



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEMP/IV - 76.100.526/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MEDICAMENTOS DE AZ EIRELLI.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e MEDICAMENTOS DE AZ LTDA., neste ato representado por sua Administradora Sra. SIRLEI FATIMA FOLLADOR, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 072/2015, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 072/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R\$ 30.287,28 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 31.024,78 (trinta e um mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3.000	COMP	Meloxicam 15 mg	0,095	285,00
02	9.000	COMP	Nimesulide 100 mg cp	0,042	378,00
03	10	UN	Algodão hidrófilo rolo c/ 500 g	7,45	74,50
TOTAL					737,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 31.024,78 (trinta e um mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SIRLEI FATIMA FOLLADOR
Medicamentos de AZ Eirelli.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR